

PORTARIA Nº. 3202016, DE 07 DE abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

07/04/16
Julio R. Rocha

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 26/2016, que designa a docente ZEILA COELHO SANTOS para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Odontologia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 315/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008661.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente ZEILA COELHO SANTOS, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, no período de 01/01/2016 a 31/03/2016.

Parágrafo único. Após esse período, a docente permanecerá no regime de 40 semanais sem Dedicção Exclusiva, enquanto durar a gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

(Assinatura)
Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG